

GESTÃO ESCOLAR E EQUIDADE RACIAL EM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

SCHOOL MANAGEMENT AND RACIAL EQUITY IN HIGH SCHOOLS

Kenny Bastos¹

Vanda Mendes Ribeiro²

<https://doi.org/10.47247/2316.4484/12.1.14>

1 Mestre em Educação, Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais UFABC, kennybastos1982@gmail.com

2 Doutora em Educação, Consultora no Instituto Jus – Desenvolvimento de Inovações Tecnológicas, Sociais, Gestão de Políticas Públicas e Justiça Social, vandaribeiro2@gmail.com

RESUMO

Este artigo traz os resultados da dissertação “A promoção da equidade racial e a gestão escolar em escolas públicas de Ensino Médio”, apresentada em agosto de 2020 ao Programa de Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Cidade de São Paulo. O estudo teve como objetivo identificar e analisar a relação da gestão escolar com iniciativas comprometidas com o objetivo de ampliar a equidade racial. Para tanto, foram identificadas iniciativas voltadas à promoção da equidade racial em escolas do Ensino Médio, que participaram do II Edital Gestão Escolar para a Equidade - Juventude Negra, desenvolvido pelo Baobá – Fundo para Equidade Racial, pelo Instituto Unibanco e pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) entre os anos de 2016 e 2017. Além da literatura sobre gestão escolar, equidade e relações étnico-raciais analisou-se, sob a perspectiva da análise de conteúdo, resultados de entrevistas em profundidade realizadas com membros de equipes gestoras de escolas e representantes de organizações participantes do II Edital Juventude. A pesquisa demonstrou que a abordagem de questões étnico-raciais nas escolas pesquisadas ainda é um ponto sensível. Mesmo com a implementação da Lei 10.639/2003, que institui o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas da educação básica, o tema ainda aparece como marginal, discutido de forma isolada e pontual. Concluiu-se ainda que a gestão escolar pode cumprir um papel importante na promoção de ações que visavam a promoção da equidade, da mesma forma que o não engajamento destes atores fragilizam tais ações.

Palavras-chave: Gestão escolar, ensino médio, equidade racial.

ABSTRACT

This article presents the results of the dissertation “The promotion of racial equity and school management in public high schools”, presented in August 2020 to the Academic Master’s Program in Education at the Universidade Cidade de São Paulo. The study aimed to identify and analyze the relationship between school management and initiatives committed to increasing racial equity. To this end, initiatives aimed at promoting racial equity in high schools were identified, which participated in the II Public Notice for School Management for Equity - Black Youth, developed by Baobá – Fund for Racial Equity, the Instituto Unibanco and the Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) between 2016 and 2017. In addition to the literature on school management, equity and ethnic-racial relations, from the perspective of content analysis, the results of in-depth interviews carried out with members of school management teams were analyzed, and representatives of organizations participating in the II Black Youth Notice. The research demonstrated that the approach to ethnic-racial issues in the schools surveyed is still a sensitive point. Even with the implementation of Law 10,639/2003, which institutes the teaching of Afro-Brazilian history and culture in basic education schools, the topic still appears as marginal, discussed in an isolated and punctual manner. It was also concluded that school management can play an important role in promoting actions aimed at promoting equity, in the same way that the lack of engagement of these actors weakens such actions.

Keywords: School management, secondary education, racial equity.

INTRODUÇÃO

Historicamente, a sociedade brasileira é marcada pelas diferenças sociais entre brancos e negros. Mais de três séculos de escravidão de populações africanas migradas de forma involuntária para o Brasil fizeram do nosso país um lugar onde as diferenças raciais são muito profundas.

Já no século atual, se mantém como desafio da sociedade brasileira a participação justa e menos desigual dos afrodescendentes na vida social, em especial na educação. Agregam-se aí duas necessidades da população brasileira: o desenvolvimento de um sistema público de educação de qualidade e a redução da desigualdade racial, ou seja, estamos falando em qualidade da educação básica ofertada e do público atingido por essa educação de qualidade. De acordo com Ribeiro (2014, p.1096) “dentro os conteúdos do conceito de qualidade da educação, estão os resultados, incluindo a aprendizagem dos alunos e a equidade”, assim, deve haver uma preocupação das políticas públicas educacionais para que estudantes com trajetórias diferentes tenham as mesmas condições de obter um padrão adequado de aprendizagem.

De acordo com Crahay (2013, p.10) “não podemos conceber a finalidade da escola num vazio sociológico. A sociedade – ou, mais precisamente, seus grupos dominantes - exige que a escola produza um tipo de indivíduo adaptado a suas estruturas e a seus modos de funcionamento”. Para o autor, a escola tem duas finalidades: a socialização e a educação, a primeira está ligada à construção de valores, crenças, normas, saberes e habilidades necessários para a vida em sociedade; e a segunda, à educação escolar propriamente dita, com a possibilidade de autonomia do indivíduo e de ter seu comportamento regido pela razão.

Pensar a função social da escola também é pensar seu posicionamento frente às desigualdades sociais que necessitam ser enfrentadas e que se reproduzem também no ambiente escolar. Ao refletir como a escola e a gestão escolar, em particular, estão enfrentando a desigualdade racial e trabalhando a favor da equidade de raças, estamos discutindo também o posicionamento de políticas públicas de educação e seu direcionamento a favor da justiça social, discussão ainda necessária e emergente no contexto brasileiro.

No Brasil, a escola colabora na distribuição das posições sociais, especialmente quan-

do atrelamos a questões raciais. Esse contexto fortalece a necessidade de analisar e enfrentar a questão da equidade racial nas escolas públicas, o que contribuirá para o fortalecimento de estratégias que democratizem o espaço escolar através de um trabalho específico para os que mais precisam.

Neste sentido, o papel da gestão escolar se torna fundamental no reconhecimento da diversidade no ambiente escolar e na busca de soluções que colaborem na superação das desigualdades, especialmente a racial que demarca diferenças tão substanciais no Brasil. Desenvolver ações a favor da equidade racial, além de objetivar a diminuição do abismo existente entre a escolaridade de alunos brancos e negros também combate à discriminação e o preconceito.

DESENVOLVIMENTO

Publicações (HENRIQUES, 2002; LOUZANO, 2013), especialmente desde 2002, quando o tema ganhou especial relevância culminando na aprovação da lei 10.639, sancionada no ano seguinte, vêm discutindo as relações étnico-raciais na escola pública em diversos aspectos como evasão e fracasso escolar, aprendizagem e currículo escolar. Este estudo contribuirá no adensamento da discussão na medida em que se centra sobre o papel da gestão escolar na promoção de equidade racial nas escolas públicas, discutindo como esses espaços poderão se tornar cada vez mais comprometidos na geração de justiça social, podendo ser um marcador dos contextos educacionais e de gestão escolar implicada com a ampliação da equidade racial.

Para este estudo adotamos o racismo em sua concepção institucional, levando em consideração que as escolas, com todas as suas peculiaridades, são instituições que também são “hegemonizadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos” (ALMEIDA, 2019 p.40). Desta forma, o racismo institucional considera as relações de poder como centrais nas relações raciais. Rosenberg (2014) ao tratar do racismo institucional sofrido pela população negra afirma que

Incorre-se em equívoco ao se considerar que o racismo brasileiro seja provocado exclusivamente pelo preconceito racial interpessoal. Ações racistas, que redundam em discriminação contra os negros, podem

ser provocadas sem que pessoas concretas expressem preconceito contra negros. (ROSEMBERG, 2014 p. 750).

Sobre o racismo na escola, traduzido sob forma de desigualdade de oportunidades, Henriques (2002, p. 33) evidencia que mesmo apresentando avanços, o sistema educacional brasileiro aponta uma expansão que “ainda é modesta e não necessariamente está associada aos componentes de qualidade e equidade requeridos por uma estrutura educacional moderna”.

Ribeiro (2014) discorre “sobre os princípios de justiça que se ajustam ao objetivo de equidade na escola de educação básica” (p. 1096). A partir de um referencial “rawlsiano” apresentado por Dubet (2009) a autora discute os princípios que balizam e direcionam a “distribuição do bem social educação”. Por bens sociais estamos entendendo bens que são produzidos na sociedade (materiais ou imateriais) e que precisam de critérios para sua distribuição. Os bens sociais, como é o caso da educação, são valorizados socialmente e interferem na obtenção de posições privilegiadas na sociedade.

As ideias de John Rawls apresentadas por Ribeiro (2014) propõem uma aproximação entre os ideais democráticos e a “vida real”, sem descontinuidade da estrutura social vigente, mas também acreditando que a sociedade pode organizar-se em torno da proposição de mudanças, prevendo a manutenção das liberdades básicas e da igualdade de oportunidades mas “também da justiça nas distribuições que afetam as desigualdades advindas das circunstâncias (aquelas produzidas pelas relações ao longo de gerações e pelas quais os indivíduos não são responsáveis)” (RIBEIRO, 2014, p. 1097). O pensamento “rawlsiano” prevê que o homem depende da vida social. De acordo com a autora, esta concepção é contraposta por Nozick (1991) que acredita no mérito individual, dissociado da vida social. O mérito estaria ligado, segundo a teoria de Nozick (1991), ao talento ou às habilidades de cada um. Ribeiro (2014) apresenta o conceito de igualdade equitativa de oportunidades.

Articulando o pensamento sobre justiça na escola apresentado por Dubet (2009), Ribeiro (2014) evidencia que frente à associação da desigualdade social e da desigualdade escolar não haverá uma escola absolutamente justa. E aqui consideramos a desigualdade como uma diferença que não é considerada legítima por gerar privilégio a uma parcela da popula-

ção em detrimento de outra (LAVALLE, 2003). Sendo assim, como não é legítima a extrema concentração de renda existente, na sociedade brasileira (desigualdade social).

Silvério, Oliveira e Rodrigues (2019) corroborando com a conceituação de Ribeiro (2014) em relação ao princípio de equidade na educação aponta que

Equidade na educação tem a ver, em geral, com a igualdade de oportunidades e respeito à diversidade e às diferenças. No entanto, a equidade educacional deve ser sempre pensada e praticada como uma igualdade proporcional e não aritmética, pois leva em consideração, na alocação dos recursos disponíveis, uma orientação que atenda os mais vulneráveis, fragilizados, discriminados socialmente que adentrem o sistema educacional com a esperança de uma mudança significativa em suas vidas. (SILVÉRIO; OLIVEIRA; RODRIGUES, 2019, p. 9).

Porém, Silvério, Oliveira e Rodrigues (2019) em relação à situação atual das escolas dirá que a equidade não se efetivou na prática, no Brasil, e está muito distante das orientações que organizam as práticas das escolas.

Outro desafio, este suscitado por Gomes (2011) é o de “colocar a diversidade étnico-racial e o direito à educação no campo da equidade (p. 115), o que leva ao questionamento de políticas públicas de educação universalistas, planejadas indistintamente para todos os estudantes. A autora indica a necessidade de ações afirmativas que cooperem na superação das desigualdades étnico-raciais.

Com relação à gestão escolar, autores (LIBÂNEO, 2007; SOUZA, 2007) demarcam a diferença entre este termo e o termo administração escolar, com distinções ao se tratar de educação. Libâneo (2007) corrobora com esta definição afirmando que a gestão escolar deve observar “o caráter intencional de suas ações e as suas interações sociais que estabelecem entre si e com o contexto sociopolítico, nas formas democráticas de tomada de decisões” (LIBÂNEO, 2007, p. 324).

Produzir um ambiente com promoção de equidade é um desafio para gestores escolares que pretendem trabalhar sob a ótica da diminuição das desigualdades sociais, Lück (2006) salienta que

A equidade é representada pelo reconhecimento de que pessoas e grupos em situações diferenciadas ou desfavoráveis necessitam de atenção e condições especiais, a fim de que possam colocar-se em paridade com os seus semelhantes no processo de desenvol-

vimento. (LÜCK, 2006, p. 50 e 51).

O desafio do trabalho da gestão escolar deve envolver o fomento à discussão dos temas voltados ao combate das desigualdades e a proposição de práticas mais inclusivas por toda a comunidade escolar, constituem eixo fundamental para a promoção de uma educação equitativa e de uma sociedade mais justa.

CONTEXTO DA PESQUISA

De acordo com o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) de 2018 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019), divulgado no final de 2019, o Brasil apresenta um déficit considerável na aprendizagem de estudantes da educação básica. O Brasil ficou estagnado nas últimas posições em leitura, matemática e ciências, áreas de aprendizagem avaliadas pelo exame. A mais recente edição da prova foi aplicada a alunos de 15 anos em 79 países. O PISA, classifica os participantes em seis níveis de proficiência. No Brasil, em 2018, cerca de 10 mil alunos nascidos em 2002 prestaram o exame de leitura, matemática e ciências. De acordo com os resultados obtidos, somente 2% dos brasileiros alcançaram os maiores níveis de proficiência (5 e 6) em ao menos uma disciplina (a média da OCDE é de 16%). Já 43% dos alunos no Brasil ficaram com média até o nível 2 nas três disciplinas. Isso significa que não conseguem identificar a ideia principal de um texto, resolver problemas com números inteiros e entender um experimento científico simples.

Além do artigo 205, onde se aponta que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 1988), os artigos 206, 208 e 212 trazem elementos importantes para caracterizar a oferta educacional no país a partir de então. No artigo 206 que aborda os princípios do ensino no Brasil, o princípio I que se refere à “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e o princípio IV que trata da “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” confirmam o direito de todos acessarem o sistema educacional indistintamente. O artigo 208 garante e torna obrigatório o Ensino Fundamental para todos. Ele foi modificado em 2009 estendendo esse direito também ao Ensino Médio. Já o artigo 212, no parágrafo terceiro diz que a distribuição de recursos públicos para educação deverá garantir um “padrão de qualidade e equidade”.

Em termos legais, embora a Constituição

Federal de 1988³ defina a educação como um direito social, de acordo com Gomes (2011) não efetivou discussões específicas sobre desigualdades. O mesmo caso ocorreu com a LDB (Lei nº 9394/96). Em 2003, com a aprovação da Lei 10639/03, que atualiza o artigo 26 (que trata do currículo da educação básica) da LDB de 1996, estabelece a obrigatoriedade do ensino de história da África e cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, atendendo demandas importantes dos movimentos sociais: abordar, dar visibilidade e discutir a temática racial no ambiente escolar.

No ano de 2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana estabeleceram parâmetros para implementação da lei 10639/2003. Entretanto “o desencadeamento desse processo não significa o seu completo enraizamento na prática das escolas da educação básica” (GOMES, 2011, p. 116).

Os Editais Gestão para Equidade – Juventude Negra começaram a ser pensados em meados de 2014, de acordo com Silvério e Oliveira (2019) através de uma roda de conversa organizada pelo IU onde detectou-se a necessidade de conhecer e estimular iniciativas de escolas públicas que trabalhassem com a questão da equidade e da pluralidade das juventudes. Após uma série de reuniões com lideranças representativas da sociedade civil, atingiu-se a formulação de que o edital deveria ser direcionado para gestão escolar com foco na juventude negra, para isso se construiu o entendimento que a partir da gestão escolar podem ser planejadas ações pedagógicas que efetivem o trabalho escolar com temas ligados à diversidade e a equidade racial, garantindo que tais temáticas ganhem concretude nos conteúdos escolares e nos processos de ensino-aprendizagem.

Outro ponto que auxiliou e fundamentou a produção do edital foi o Plano Nacional de Educação de 2014⁴, que trouxe como uma de suas metas igualar a escolaridade média entre alunos negros e não negros. De acordo com Silvério, Oliveira e Rodrigues (2019a) através da

3 A Constituição de 1988, também chamada de Constituição Cidadã é o texto que rege o ordenamento jurídico brasileiro atual. Ela foi promulgada em 5 de outubro de 1988 e é a sétima constituição do país desde a independência, em 1822.

4 A Lei 13005/2004, o Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024

parceria entre o Instituto Unibanco⁵, o Fundo Baobá⁶ e a UFScar⁷ foram realizados dois editais abertos para escolas públicas de todo o Brasil, criando um campo para perceber como a gestão das escolas públicas de Ensino Médio estavam se adequando ou não à lei 10.639 de 2003. Ainda segundo os mesmos autores somando os dois editais mais 300 iniciativas foram inscritas por escolas públicas de forma autônoma ou em parceria com organizações não governamentais.

A pesquisa foi aplicada em duas escolas e uma marcação importante deve ser feita neste estudo sobre a diferença das duas escolas que ilustraram esta pesquisa: de um lado temos uma escola da rede de institutos federais e de outro uma escola de uma rede estadual de ensino. Sabidamente reconhecemos diferenças estruturais nos dois tipos de escolas, Santos (2018) diz que o perfil do Ensino Médio mudou com o aumento de matrículas observado entre 1991 e 2004, que levou para dentro da escola pública alunos que até então estavam à margem do sistema educacional. Porém, mesmo com a expansão dos institutos federais, este tipo de escola ainda é responsável por uma parcela pequena das matrículas deste nível de ensino, que é, prioritariamente, incumbência dos estados brasileiros. Santos (2018, p. 98) também traz observações quanto ao ingresso dos alunos dos institutos federais, que é feito por meio de provas em um processo seletivo, que ao mesmo tempo que seleciona os “melhores estudantes, por critérios, mais ou menos claros e lícitos” (p.102), habitualmente aqueles com mais oportunidades. Os institutos federais contam também com reserva de vagas para ações afirmativas⁸. Outro ponto importante levantado pela autora versa sobre a estrutura

destas escolas federais, muito próximas às das universidades, uma vez que as instituições congregam educação superior, básica e profissional (p.75).

Desta forma as instituições pesquisadas são distintas

Escola 1: A “Escola1” é a “Escola Federal Metropolitana” (nome fictício) que fica localizada na cidade de Alvorada, no bairro Umbú, na região metropolitana de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. Trata-se de uma escola da rede de institutos federais tecnológicos, que opera o Ensino Médio, cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes, educação de jovens e adultos (EJA), além de cursos superiores e cursos de pós-graduação.

Escola 2: A “Escola 2” é da rede estadual de São Paulo e se chama Escola Estadual da Zona Norte de SP (nome fictício) fica localizada na região norte da cidade de São Paulo. A escola atende alunos da segunda etapa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

METODOLOGIA

Para a realização dessa pesquisa foi utilizado o método qualitativo. Para Bogdan e Biklen (1994, p.38) “os métodos qualitativos ganharam popularidade devido ao reconhecimento que emprestavam às perspectivas dos mais desfavorecidos e excluídos socialmente – os que se encontravam do ‘outro lado’”.

Foram feitas entrevistas com diretores, professores e representantes das organizações parceiras das escolas no projeto. Os entrevistados foram pessoas com ligação direta e/ou que coordenavam as iniciativas contempladas no Segundo Edital Gestão para Equidade – Juventude Negra. As entrevistas para este estudo foram realizadas entre os meses de julho e setembro de 2019, e este não foi um processo simples. Pelo II Edital Gestão para Equidade – Juventude Negra ter sido aberto em 2016 e a implementação dos projetos contemplados ter sido em 2017, houve dificuldade em encontrar nas escolas as equipes que geriram os projetos. Outro ponto dificultador foi o fator geográfico: as iniciativas que foram contempladas neste edital eram de diferentes partes do país.

RESULTADOS

Em ambas as escolas analisadas neste estudo houve questionamentos sobre a temática

5 O Instituto Unibanco (IU) é uma instituição criada em 1982 e atua para a melhoria da educação pública no Brasil tem seu trabalho direcionado para pautas ligadas ao Ensino Médio através da implementação de soluções de gestão com foco na melhoria de resultados de aprendizagem e na produção de conhecimento. Informações disponíveis em www.institutounibanco.org.br.

6 O Fundo Baobá é uma organização sem fins lucrativos que trabalha para a promoção da equidade racial para a população brasileira afrodescendente. Criada em 2011, o Fundo Baobá “tem por objetivo mobilizar pessoas e recursos, no Brasil e no exterior, para o apoio a projetos e ações pró-equidade racial”. Informações disponíveis em <http://baoba.org.br/>.

7 A Universidade Federal de São Carlos é uma instituição de ensino superior federal, sediada em São Carlos, foi fundada em 1968 e possui campus em outras três cidades do interior do estado de São Paulo: Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino. Informações Disponíveis em <https://www2.ufscar.br>.

8 As políticas de ações afirmativas nos institutos federais foram regulamentadas pela Lei 12.711/2012 que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos com recorte racial para pretos, pardos e indígenas. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência.

do projeto ou baixa adesão pelo grupo de professores, que não entenderam o propósito de discutir racismo em uma sociedade racista, em escolas que estão inseridas em comunidades periféricas de maioria populacional preta. A ideia dos Editais Gestão Escolar para Equidade - Juventude Negra era a de promover estas discussões nas escolas participantes fazendo com que essa prática se tornasse rotina e não uma ação pontual.

Almeida (2019, p. 42) diz que “os conflitos e os antagonismos que afetam as instituições podem resultar em uma reforma que provocará a alteração de regras, dos padrões de funcionamento e da atuação institucional”. Em algum nível, envolvendo mais ou menos alunos, as escolas conseguiram trazer as discussões sobre equidade racial. Cabe destacar que a “Escola 1”, muito em função de sua estrutura organizacional diferenciada, conseguiu, pela fala de seus informantes, dar prosseguimento a esta abordagem temática.

Ribeiro (2014) demarca que o princípio da equidade seria capaz de reparar desigualdades em favor de quem tem menos oportunidades (acesso a bens sociais). Desta forma alunos de escolas públicas, de regiões periféricas, onde habitualmente os aparelhos educacionais têm infraestrutura com mais dificuldades tiveram acesso a conhecimentos que possivelmente, fora do âmbito do projeto, não teriam.

Outro ponto central da discussão é a gestão escolar. Martins (2007) entende a gestão escolar como um processo que age em favor dos estudantes a partir de relações democráticas e da busca de novas possibilidades. Nas escolas pesquisadas temos tipos diferentes gestores escolares, e não poderia ser de outra forma: as instituições, apesar de escolas que atendem o Ensino Médio tem estruturas muito distintas (uma é da rede de institutos federais e outra de uma rede estadual), conforme apontado por Santos (2018).

A gestão da “Escola 1”, de acordo com os informantes, era bastante integrador. Seu diretor durante a entrevista sublinhou a qualidade da equipe de trabalho e em contrapartida os demais entrevistados salientaram a qualidade da atuação do gestor principal. Libâneo (2007) salienta o caráter democrática das tomadas de decisão na escola corroborando com a importância da atuação conjunta da equipe gestora. Os informantes da “Escola 1” privilegiam, em suas falas, a importância da discussão das relações étnico-raciais na escola, tanto com os alu-

nos quanto com o grupo de professores. A escola percebe que a discussão deve ser interna, mas também precisa transbordar para a comunidade. A fala dos entrevistados foi no sentido de afirmar que o projeto colaborou para tal discussão, porém que ela precisaria ser contínua. É interessante frisar que a escola conta com um núcleo de discussão de temáticas raciais. Apesar de não explicitarem como a discussão sobre a lei 10639/2003⁹ é feita na sala de aula e como transversalmente o tema é tratado nos componentes curriculares, projetos extracurriculares são uma prática da instituição, segundo seus depoimentos.

De maneira ampla, as falas dos informantes da “Escola 1” levam à interpretação de que o debate sobre a temática racial, especialmente com os professores, era necessário para que o projeto tivesse andamento. Porém, a fala dos mesmos informantes explicitou que é crucial que a discussão seja contínua e que a estrutura educacional incida com veemência nesse sentido, embora esta seja uma escola que dispõe de um núcleo de trabalho para estudos raciais. Mesmo que durante o projeto tenha se estabelecido uma linha de diálogo contínua sobre as questões étnico-raciais, os informantes indicam que para resultados sejam mais consistentes nas práticas escolares essa continuidade teria que ser mantida mesmo após o término do projeto. Ou seja, ainda que o gestor tenha sido um parceiro, parece que isso não foi suficiente. É o racismo que impede a consecução das ações, quando essas não são simplistas.

Na “Escola 2” as entrevistas indicaram um perfil de gestão pautado na figura da diretora, salvo um momento sem profundidade, as informantes não citaram outros membros ou funções da gestão escolar. A própria diretora se apresenta com uma preocupação grande pelos fazeres administrativos, uma ponderação que poderia ser feita nesse sentido era sobre seu recente ingresso naquela unidade escolar da função de diretora. Souza (2007) colabora nesta discussão ao trazer que o cargo de diretor de escola tem uma “face política” que se traduz também (mas não exclusivamente) no exercício de tarefas burocráticas. Tanto a “Professora – Escola 2” quanto a “Informante – Parceira – Escola 2” em seus relatos apontam para pouca

9 a Lei 10639 entrou em vigor em 2003 e alterou a Lei de Diretriz da Educação de 1996, tornando obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira na grade curricular do ensino fundamental e médio. Desde então, escolas de todo o Brasil têm compartilhado novas práticas que vêm transformando gradativamente o ensino tradicional, tornando-o mais inclusivo e diversificado, refletindo, assim, a real face da população brasileira.

participação da gestora principal nas atividades do projeto. De acordo com os relatos ela foi pouco efetiva na mobilização de professores e alunos, sobre este ponto Martins (2007) frisa que uma parte do trabalho da gestão se dá na interação com os atores escolares.

Na escola 2, a visão que temos sobre a discussão de raça e racismo ficou centrada na fala da “Professora – Escola 2”, uma vez que a “Diretora – Escola 2” não respondeu todo o bloco de questões que aprofunda o tema. A escola não possuía um trabalho pautado na discussão de enfrentamento ao racismo e mesmo sistemático de aplicação da lei 10639/2003. A abordagem de temas ligados a história e a cultura afro-brasileira eram pontual e trabalhados por alguns professores. o próprio projeto foi implementado na escola por um esforço da “Professora – Escola 2”, já que a diretora viu a *“possibilidade de fazer uma atividade diferente”*, mas sem fazer uma discussão extensa da proposta.

Um ponto comum trazido pelas informantes da “Escola – 2” reside na dificuldade de adesão ao projeto. Embora tenha gerado boas possibilidades de argumentação e o engajamento dos alunos participantes, houve entraves com o grupo de professores e alunos. A implementação do projeto não gerou questionamentos do grupo de alunos, mesmo diante da questão sensível de o mesmo ser destinado apenas a alunos negros. Porém, ao mesmo tempo, não recebeu um número significativo de inscrições, em torno 10 para uma escola com 51520 estudantes no Ensino Médio. Várias hipóteses podem ser levantadas para tal fenômeno: uma delas, já elencada anteriormente, é a falta de apoio da gestão escolar ao projeto. Entretanto outros fatores devem ser considerados, como a dificuldade de jovens participarem em atividades no contraturno no Ensino Médio por estarem ligados a outras atividades como o trabalho e afazeres domésticos.

Um ponto de convergência dos dados das duas escolas presentes neste estudo aponta para a fundamental necessidade de continuidade das ações voltadas para o debate racial, corroborando com Rodrigues (2017). A autora explica em sua tese de doutorado que as ações e projetos antirracistas nas escolas tem a marca do isolamento, da desarticulação e da pontualidade, e por vezes “adotam um caráter festivo pouco questionador” (p.178). Refletir sobre ações contínuas de debate da temática implica dizer que a comunidade escolar tem que se apropriar desta pauta e fazer com que ela faça

parte do cotidiano da escola tanto em sala de aula com os estudantes quanto em ações de caráter formativo com os professores. Cabe aqui ponderar que essa discussão já deveria ser uma pauta habitual na educação básica, uma vez que a Lei 10.639/2003 prevê o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana, porém até o momento com pouca efetividade.

CONCLUSÃO

A pesquisa demonstrou que a abordagem de questões étnico-raciais nas escolas pesquisadas ainda é um ponto sensível. Mesmo com a implementação da Lei 10.639/2003, que institui o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas da educação básica, o tema ainda aparece como marginal, discutido de forma isolada e pontual. Os dados apontam que a educação antirracista exige um trabalho contínuo das unidades escolares. As ações e projetos voltadas para a discussão racial na educação básica são habitualmente sazonais, muitas vezes resumindo-se a ações isoladas em datas comemorativas, como 13 de maio e 20 de novembro.

Mesmo que as escolas, como mencionado anteriormente, apresentem estruturas muito diferentes, alguns problemas são comuns como a dificuldade na formação de professores sobre temáticas ligadas às questões raciais. Os dados denotam que, nas duas escolas pesquisadas, o engajamento concreto foi dos professores que já tinham alguma identificação com a temática ou com os movimentos sociais. Reforçando tais perspectivas, Rodrigues (2017, p. 179) revela que “a ausência de formação docente é indicada de forma bastante comum como um dos obstáculos à implementação da legislação” no caso da Lei 10.639/2003, mesma autora ainda, reafirma que formação de professores é um “importante dispositivo de adoção de práticas antirracistas”, ou seja, os professores precisam ser mobilizados e adequadamente formados para que também percebam e colaborem com a urgência do debate racial nas escolas. Quase 20 anos após sancionada a lei, que modificou a LDB de 1996, não se pode exigir que a implementação de ações voltadas para as relações étnico-raciais seja pautada na pessoalidade de um ou outro professor, enquanto essa deveria ser agenda do sistema educacional como um todo. Por isso, ainda se faz necessário a instituição de ações formativas que capacitem os

educadores e façam com que esse tema ganhe maior relevância no debate cotidiano da escola e não pontualmente, e não em datas específicas.

A reflexão sobre racismo presente neste estudo foi importante para ilustrar como as instituições educacionais agem de forma direta ou indireta na manutenção das desigualdades através do racismo institucional. Nesse sentido, Rosemberg (2014, p. 750) estabelece que “as desigualdades observadas entre brancos e negros no acesso a bens sociais se deve ao racismo constitutivo da sociedade brasileira que opera, simultaneamente, nos planos material e simbólico”, no plano simbólico naturaliza a superioridade branca e no plano material, por exemplo aparece na dificuldade de acesso a serviços públicos pela população negra, observando indicadores educacionais discutidos por LOUZANO, 2013.

Quanto refletimos sobre o princípio de equidade, a partir das formulações de Ribeiro (2014), como algo capaz de agir em favor de quem tem menos possibilidades, imediatamente pensamos em aspectos vividos pela população negra. Todos os indicadores sociais relacionados a trabalho, renda, educação e acesso a serviços públicos são desfavoráveis para este grupo populacional, ainda resultado de alguns séculos de escravidão. Pensar em equidade racial no Brasil é ponderar como poderemos buscar estratégias que possibilitem que os negros estejam em uma situação econômica, política e social de igualdade de condições com a população branca, algo que especialmente nos últimos dois anos têm se tornado impensável com os retrocessos políticos que o país vive. O ponto de partida ideal para tais mudanças é a educação, inclusive experimentamos os bons frutos de programas de ações afirmativas nas universidades, mas é importante que a escola de educação básica seja arena efetiva de discussão sobre raça e racismo, pois ainda hoje ser negro direciona os indivíduos a posições sociais muito desfavoráveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. **O que é Racismo Estrutural?** São Paulo: Editora Pólen, 2019.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Ed. Porto, 1994.

CRAHAY, Marcel. Como a escola pode ser mais justa e mais eficaz. In: **Cadernos Cenpec**. São Paulo, v.2, n.1, p.9-40, jun.2013.

DUBET, François. **O que é uma escola justa? A escola das oportunidades**. São Paulo: Cortez, 2008.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. In : **RBPAE**, Goiânia, v.27, n.1, p.109-121. jan-abril 2011 Disponível em <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19971/11602>. Acesso em 04 Mai. 2018

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e Gênero nos sistemas de ensino**. Os limites das políticas universalistas de educação. Brasília: UNESCO, 2002.

LAVALLE, Adrián Gurza. Cidadania, igualdade e diferença. **Lua Nova**, São Paulo, n. 59, p. 75-93, 2003. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000200004-&lng=en&nrmiso>. access on 03 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452003000200004>.

LIBÂNEO, José Carlos. **A organização e a gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2007.

LOUZANO, Paula. Fracasso escolar: evolução das oportunidades educacionais de estudantes de diferentes grupos raciais. **Cadernos Cenpec | Nova série**, [S.l.], v. 3, n. 1, dec. 2013. ISSN 2237-9983. Disponível em: <<http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/205>>. Acesso em: 22 jan. 2019. doi:<http://dx.doi.org/10.18676/cadernoscenpec.v3i1.205>.

LÜCK, Heloísa. Desdobramentos e aspectos da prática e construção da autonomia da gestão escolar. In: LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão escolar**. Edição Digital. Série Cadernos de Gestão. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

MARTINS, Ângela Maria. Gestão de escola pública: análise de uma proposta de intervenção. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v.37, n.132, p. 711-730, Dec. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300010-&lng=en&nrmiso>. Access on 14 Mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742007000300010>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Relatório Brasil no PISA 2018 – Versão Preliminar**. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2019. Disponível em http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/documentos/2019/relatorio_PISA_2018_preliminar.pdf. Acesso em 20 fev. 2020.

NOZICK, Robert. **Anarquia, estado e utopia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

RAWLS, John. **Justiça como Equidade: uma reformulação**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RIBEIRO, Vanda Mendes. Que princípio de justiça para a educação básica? **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 44, n. 154, out. 2014. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100=15742014000401094-&lng=pt&nrmiso>. acesso em 10 abril 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/198053142844>.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação infantil e relações raciais: a tensão entre igualdade e diversidade. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 44, n. 153, p. 742-759, Sept. 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100=15742014000300013-&lng=en&nrmiso>. access on 17 May 2020. <https://doi.org/10.1590/198053142856>.

[org/10.1590/198053142856](https://doi.org/10.1590/198053142856).

SANTOS, Danielle de Sousa. **Democratização do acesso ao ensino médio integrado no IFSP: o contexto da implementação da Lei de reserva de vagas**. 2018. 1 recurso online (232 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP.

SILVÉRIO, Valter Roberto; OLIVEIRA, Fabiana Luci. Ensino médio, gestão escolar e equidade racial: caminhos para uma escola diversa e democrática. **Laplage em Revista**, v. 5, n. especial, p. p.98-111, 20 dez. 2019.

SILVÉRIO, Valter Roberto; OLIVEIRA, Fabiana Luci; RODRIGUES, Tatiane Consentino (orgs). **Equidade racial: reflexões acerca da gestão escolar no Ensino Médio**. Editora Intermeios: São Paulo, 2019a.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Perfil da Gestão Escolar no Brasil**. 2007. 333 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.